

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Segunda-feira, 27 de maio de 2024.

DECRETO Nº 05/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo em razão da celebração religiosa de Corpus Christi e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

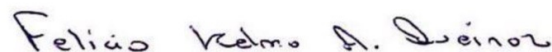
CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 31 de maio de 2024, em razão da celebração religiosa de Corpus Christi.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 27 DE MAIO DE 2024.



FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

PREFEITO